CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2588/2019

Processo AD n. º 131/2019
De 21 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores DANIEL HENRIQUE DINOIS, Matrícula: 2380-9, Diretor de Unidade, ALINE HIDEMI HAYASHIDA DE BARROS, Matrícula: 2514-3, Analista Legislativo, e RHENNÃ ESCUDERO PEREIRA DINIZ, Matrícula: 2137-7, Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, apurar se houve desvio ou acumulação de função por servidor ex-lotado na Gerência de Gestão da Informação; a responsabilidade pelo desvio ou acumulação de função caso haja sua confirmação (Processo nº 131/2019).

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove). //

NATALINO SANTANA
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 77 do livro competente nº. 15